



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA**  
**Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.498 de 27/04/76**  
**Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 874/86 de 19/1 2/86**  
**COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

**PORTARIA 001/2017**

De acordo com as decisões tomadas na quadragésima oitava reunião extraordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação Física, realizada no dia 03 de fevereiro de 2017 a Coordenadora do citado Curso no uso de suas atribuições, com fundamento no Artigo 04, Parágrafo 2º, do Regimento do Colegiado e sua constituição e de acordo com a Resolução 07/97,

**RESOLVE**

**Artigo 1º**- Criar uma Comissão composta pelos professores: Amanda Leite Novaes, Carla Borges de Andrade do representante discente Matheus Cunha dos Santos Goes sob a presidência da primeira, para análise e providências relacionadas ao Apostilamento no Curso de Licenciatura em Educação Física.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua formação.

Feira de Santana, 03 de fevereiro de 2017

**PROF<sup>a</sup> CARLA BORGES DE ANDRADE**  
COORDENADORA